

## **ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 63/2020**

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **Deise Medianeira Loro Brondani**, para aquisição de até 4.000 m<sup>3</sup> de cascalho adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, n° 1631 com inscrição no CNPJ sob o n° 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF N° 635.948.970-87, RG n° 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **DEISE MEDIANEIRA LORO BRONDANI**, localizada na Linha da Gruta, Vale Vêneto, Interior, São João do Polêsine, CEP 97.235-000, doravante denominada CONTRATADA têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato n° 63/2020, vinculado ao Processo n° 1120/2020, Dispensa por Limite de Valor n° 971/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Quinta, por mais 12 meses a contar de 31 de Dezembro de 2020, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da Administração Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 29 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**DEISE MEDIANEIRA LORO BRONDANI**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: